



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 075/2014

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de providenciar junto à Secretaria de Educação a aquisição de colchões para a creche da Comunidade Lagoa Seca e também solicitamos a visita do Secretário com sua equipe para conhecer o estado de abandono que se encontra o pátio da escola em que se localiza a creche que precisa urgentemente de uma capina e limpeza geral.

JUSTIFICATIVA

As crianças da creche estão dormindo em condições desumanas e precárias, inclusive agora que chegou o inverno a situação tende a piorar. Vale registrar que este vereador toda vez que visita a creche é cobrado por pais de alunos e professores da referida creche, por isso solicitamos a visita do secretário com sua equipe.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2014.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador